



MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA (MNPCT)



## DOCUMENTO 1

# INSPEÇÃO NACIONAL EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS: METODOLOGIA DE VISITA

## Sumário

Apresentação .....	3
1. Objetivos da Visita.....	3
2. Processo de Preparação de Visita .....	4
2.1. Regiões e unidades da federação que participarão da ação.....	4
2.2. Formação das equipes que realizarão as visitas: .....	5
2.3. Escolha das Comunidades Terapêuticas a serem visitadas.....	6
2.4. Planejamento da metodologia a ser empregada durante as visitas.....	6
2.5. Atividades logísticas .....	7
3. Roteiro de Visita à Comunidade Terapêutica.....	8
3.1. Apresentação e entrega dos documentos na entrada da Comunidade Terapêutica ....	8
3.2. Conversa inicial com a direção.....	9
3.3. Visitas às instalações dos espaços de privação de liberdade.....	9
3.4. Entrevistas com as pessoas privadas de liberdade .....	11
3.5. Entrevistas com corpo profissional .....	14
3.6. Consulta aos registros e outros documentos institucionais .....	15
3.7. Entrevista final com a direção.....	16
4. Diretrizes de segurança .....	17
4.1. Antes da realização da visita .....	17
4.2. Durante a realização da visita .....	18
4.3. Após a realização da visita .....	18

## INSPEÇÃO NACIONAL EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS: METODOLOGIA DE VISITA

### Apresentação

Este documento visa consolidar a metodologia de visita construída pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC-MPF), pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) e pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) (PFDC). Para além de se basear nos diálogos travados pelos três órgãos, este documento contempla apontamentos de documentos nacionais e internacionais, bem como concepções de organismos e organizações internacionais de Direitos Humanos, como o Subcomitê para a Prevenção da Tortura das Nações Unidas (SPT) e a Associação de Prevenção à Tortura (APT).

Cada seção deste Manual se refere aos passos e as diretrizes a serem seguidos pelas(os) representantes das Procuradorias Regionais dos Direitos do Cidadão (PRDCs), do Mecanismo Nacional e estaduais e pelos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs), das e convidadas(os), nas visitas que serão realizadas a Comunidades Terapêuticas, nos dias 16 e 17 de outubro de 2017, como produto da parceria entre a PFDC, MNPCT e o CFP. Nesse sentido, esse documento se estrutura nos seguintes eixos:

1. Objetivos de visita;
2. Processo de preparação da visita;
3. Roteiro de visita à Comunidade Terapêutica;
4. Diretrizes de segurança.

### 1. Objetivos da Visita

As visitas realizadas pelas (os) representantes das Procuradorias Regionais dos Direitos do Cidadão, do Mecanismo Nacional<sup>1</sup> e dos Conselhos Regionais de Psicologia às Comunidades Terapêuticas apresentam o seguinte objetivo geral:

- Verificar e analisar as condições de privação de liberdade de pessoas internadas em comunidades terapêuticas, sobretudo a existência de violação de direitos.
- Ter como componente central da análise o *modus operandi* da instituição.

Especificamente, as inspeções realizadas nas 11 unidades da federação em comunidades terapêuticas contemplam os seguintes objetivos:

- Avaliar a infraestrutura das comunidades terapêuticas e os insumos básicos disponibilizados às pessoas privadas de liberdade;
- Examinar os aspectos institucionais das comunidades terapêuticas, tais como, a existência de Projeto Terapêutico Global; formas de financiamento; modalidades de internação atendidas;
- Analisar o quadro de profissionais das comunidades terapêuticas;

---

<sup>1</sup> Em Pernambuco haverá a presença de representantes do respectivo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.

- Examinar as rotinas desenvolvidas pelas comunidades terapêuticas, principalmente, procedimentos de sanção disciplinar; uso de espaços de castigo, confinamento e isolamento; realização de revistas nas pessoas privadas de liberdade e nos espaços; utilização de contenção mecânica e química;
- Verificar e analisar se a comunidade terapêutica realiza o “serviço” conhecido como resgate ou remoção;
- Observar se a comunidade terapêutica possui serviços de segurança e vigia das pessoas privadas de liberdade e como este é realizado;
- Analisar o tipo de tratamento dispensando, individualmente, à pessoa privada de liberdade na comunidade terapêutica, sobretudo:
  - Examinar os Projetos Terapêuticos Singulares (PTS);
  - Verificar a prática da abstinência como única forma de tratamento;
  - Observar se há respeito à liberdade religiosa e se preceitos religiosos são utilizados como forma de tratamento;
  - Investigar se há respeito pela orientação sexual e identidade de gênero das pessoas internadas;
  - Avaliar se adolescentes estão internados nas comunidades terapêuticas e quais as condições desse tipo de internação;
  - Compreender as medidas voltadas à desinstitucionalização das pessoas privadas de liberdade empregadas nas comunidades terapêuticas;
- Verificar as clivagens de gênero relativas à privação de liberdade, principalmente, as condições de privação de liberdade oferecidas às mulheres;
- Observar a atenção à saúde dispensada às pessoas privadas de liberdade;
- Examinar a existência da laborterapia/trabalho forçado nas comunidades terapêuticas visitadas;
- Verificar se as comunidades terapêuticas recebem visitas de fiscalização de órgãos de controle externo, tais como, ANVISA, representantes do Poder Judiciário, Ministério Público etc.

## 2. Processo de Preparação de Visita

Nesta seção serão expostas as etapas a serem seguidas no processo de planejamento e preparação das visitas às comunidades terapêuticas realizadas por representantes das Procuradorias Regionais dos Direitos do Cidadão, do Mecanismo Nacional e dos Conselho Regionais de Psicologia. Nesse sentido, serão abordadas questões como os critérios de formação das equipes de visitas, os critérios de escolha das comunidades terapêuticas a serem visitadas, as tarefas logísticas desempenhadas.

### 2.1. Regiões e unidades da federação que participarão da ação

Serão realizadas visitas em Comunidades Terapêuticas nas cinco regiões do país, em um total de 11 unidades da federação. Assim, serão fiscalizadas comunidades terapêuticas localizadas em:

<b>REGIÃO CENTRO-OESTE</b>
Distrito Federal
Mato Grosso
<b>REGIÃO NORDESTE</b>
Paraíba
Pernambuco
Rio Grande do Norte
<b>REGIÃO NORTE</b>
Pará
Rondônia
<b>REGIÃO SUDESTE</b>
Minas Gerais
Rio de Janeiro
São Paulo
<b>REGIÃO SUL</b>
Santa Catarina

## 2.2. Formação das equipes que realizarão as visitas:

As equipes que realizarão as visitas serão compostas por representantes das Procuradorias Regionais dos Direitos do Cidadão (ou Procuradores da República), do Mecanismo Nacional (e estaduais) de Prevenção e Combate à Tortura<sup>2</sup> e dos Conselhos Regionais de Psicologia.

Em respeito à metodologia desenvolvida pela PFDC, MNPCT e CFP, as equipes de visita devem ser formadas de, no mínimo, quatro pessoas e no máximo, oito pessoas, muito embora, recomenda-se que o **número ideal de componentes seja de quatro a seis pessoas**.

Esta recomendação se justifica pois, não se deve realizar visitas em equipes muito grandes, uma vez que a chegada de muitas pessoas à comunidade terapêutica pode assustar as(os) internas(os) e/ou causar tumulto em sua rotina. E o número mínimo de quatro pessoas é essencial ser observado, visto que possibilita uma melhor divisão de tarefas durante o monitoramento das comunidades terapêuticas, além de respeitar a metodologia aqui proposta, qual seja, todas as atividades desenvolvidas durante as visitas devem ser realizadas sempre em duplas ou mais, **nunca individualmente**, a fim de garantir uma maior consistência na coleta de dados, além de ser importante para a segurança das (os) profissionais que realizam a inspeção.

Adicionalmente, as equipes devem ser formadas haja vista a representação dos órgãos parceiros que organizaram esta ação de inspeção nacional. Assim, cada visita deverá ser

---

<sup>2</sup> Tendo em vista que serão visitadas comunidades terapêuticas em 11 unidades da federação e, atualmente, o Mecanismo Nacional conta apenas com oito membros, haverá representantes do MNPCT apenas em oito unidades da federação, quais sejam, Distrito Federal, Mato Grosso, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Pará, Minas Gerais, São Paulo e Santa Catarina. Ainda, é importante salientar que há um Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, em Pernambuco. Nesse sentido, nesse dois estado a equipe de visita será composta por representantes desse órgão estadual de prevenção à tortura.

composta por, pelo menos, um representante da PRDC (ou de Procuradores da República) e CRP locais, que serão responsáveis pela coordenação da visita. No entanto, conforme já dialogado com todos os órgãos que participarão das visitas de inspeção, há a possibilidade de se convidar outros órgãos e instituições<sup>3</sup> que entendam sobre a temática da saúde mental e estejam alinhados com os objetivos dessa ação de inspeção nacional. Também, é importante respeitar a diversidade de gênero e étnico/racial.

### 2.3. Escolha das Comunidades Terapêuticas a serem visitadas

Cada equipe terá autonomia para definir as comunidades terapêuticas a serem visitadas em cada unidade da federação, devendo tomar como base as informações, denúncias recebidas por órgãos locais e notícias veiculadas em meios de comunicação de ampla divulgação. Outros elementos podem ser incluídos neste processo de escolha das comunidades terapêuticas, dependendo das especificidades e das características locais. Indica-se que seja visitada uma comunidade terapêutica por dia, por equipe. Assim, uma unidade da federação que possua apenas uma equipe, composta em consonância com as diretrizes aqui expostas, deve inspecionar duas comunidades terapêuticas.

Nesse sentido, as(os) representantes das PRDCs, MNPCT e CRPs, depois de uma ampla discussão conjunta, devem optar por visitar os espaços com maior número e gravidade de denúncias de violações de direitos, tanto os situados na capital dos estados quanto em áreas mais interioranas, se possível. Isso porque o conjunto de visitas deve garantir a construção de um quadro representativo sobre as condições de privação de liberdade em comunidades terapêuticas. Outro critério essencial para a escolha das comunidades terapêuticas a serem visitadas é a escolha de uma unidade destinada ao atendimento do público feminino, para que possam ser observadas questões relacionadas a clivagens de gênero.

### 2.4. Planejamento da metodologia a ser empregada durante as visitas

A equipe de visita deve se planejar nesta fase de preparação sobre como irá proceder durante a visita e como serão divididas as tarefas entre si *in loco*. Desse modo, devem discorrer sobre:

- O cronograma de atividades durante os dois dias previstos para a realização das inspeções, com informações tais como horários, com previsão de início e fim das atividades; os locais selecionados como pontos de encontro para a saída e chegada da equipe de visitas; endereços das comunidades<sup>4</sup>;
- Devem ser socializados documentos encontrados sobre as comunidades terapêuticas que serão visitadas e recomenda-se que todas(os) as(os) participantes da visita tenham tempo de estudá-los, com o objetivo de conhecerem as características e o contextos das instituições a serem visitadas;

---

<sup>3</sup> É fundamental importância que os convidados sejam capacitados de todas orientações aqui apresentadas.

<sup>4</sup> Sempre importante ressaltar que as informações que identifiquem as comunidades terapêuticas que serão visitadas somente podem ser socializadas com integrantes da equipe de visita, a fim de garantir o sigilo.

- Estudo por todas as pessoas que compõem a equipe de visita dos documentos relativos à inspeção nacional em comunidades terapêuticas. É essencial que todas(os) que participem das visitas se apropriem da documentação produzida pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão<sup>5</sup>, pelo Mecanismo Nacional e pelo Conselho Federal de Psicologia, e, uma vez serem as diretrizes que devem nortear todas as visitas realizadas;
- Estudo sobre a localização das comunidades terapêuticas que serão visitadas, a fim de garantir um fácil acesso no dia da visita, bem como para compreender os recursos próximos, tais como restaurantes, estabelecimentos comerciais, órgãos do poder público local, caso seja necessário o seu acionamento;
- Tendo em vista que as comunidades terapêuticas ficam em locais afastados dos centros urbanos e há a previsão de que a visita dure um dia inteiro, indica-se às(aos) integrantes da equipe, que estejam com roupas confortáveis, que levem garrafas de água e alimentação (um pequeno lanche, como barras de cereais, frutas etc.), caso não seja possível encontrar estabelecimentos comerciais e/ou restaurantes no entorno;
- Definição de como a equipe de visita se deslocará até a comunidade terapêutica: quem realizará o transporte, motoristas, se haverá a necessidade de contar com algum apoio de segurança;
- Durante as visitas recomenda-se que sejam realizados registros audiovisuais, assim, deve-se definir quem levará os equipamentos necessários para realizar tais registros;
- Quem será a pessoa (ou pessoas) responsável por organizar os instrumentais de visitas, tais como os roteiros de entrevistas;
- É essencial que nos dias anteriores à visita e, com base nas diretrizes metodológicas aqui fornecidas, a equipe de visita discuta amplamente:
  - a divisão de tarefas dentro da própria equipe, dispendo sobre os responsáveis por cada uma das fases da visita à comunidade terapêutica: qual membro da equipe ficará responsável por coordenar a visita, devendo, então, ser a pessoa designada para conduzir a conversa inicial com a(o) responsável pela unidade; como serão divididas as duplas durante a visita, o tempo destinado a cada atividade, as(os) responsáveis pelas entrevistas individuais e em grupo com as pessoas privadas de liberdade, as entrevistas com as(os) funcionárias(os), a entrevista final com a direção, a coleta de documentos, registro fotográfico etc.

Cada um dos membros da equipe deve saber de antemão quais serão suas atribuições durante as visitas, evitando desorganizações durante as atividades previstas.

## 2.5. Atividades logísticas

A equipe de visita precisa se organizar, planejando as tarefas logísticas com certa antecedência. É essencial que as tarefas logísticas sejam realizadas em conjunto com todas(os) as(os) participantes da equipe de visitas. Portanto, como apontado na seção anterior, a equipe de visita deve definir:

---

<sup>5</sup> A documentação é composta por: esta metodologia de visita; os roteiros de entrevista com as pessoas privadas de liberdade, direção e funcionárias(os); o roteiro para elaboração de relatório; documento com a legislação e diretrizes sobre comunidades terapêuticas.

- Quem fará o deslocamento da equipe de visita do local definido como ponto de encontro para a saída até a comunidade terapêutica. Esta deliberação deve ter como base a quantidade de pessoas que participarão da visita;
- Também, recomenda-se que sejam analisadas questões de segurança, ou seja, as(os) componentes da equipe de visita devem verificar se será necessário contar com o apoio de alguma força de segurança, tal como, a Polícia Federal ou Polícia Rodoviária Federal. Caso entenda-se pela necessidade de tal apoio, indica-se que as(os) representantes das Procuradorias Regionais dos Direitos do Cidadão façam o contato com as referidas instituições e, caso necessário, podem contar com o apoio do Mecanismo Nacional;
- Sugere-se o envio de um ofício à Superintendência Regional da Polícia Federal ou da Polícia Rodoviária Federal, formalizando a solicitação e, em seguida, uma conversa por e-mail ou por telefone, especificando as necessidades das visitas, os horários, o número de pessoas que comporá a equipe etc. **Em hipótese alguma devem ser mencionadas nesta fase de planejamento as unidades onde serão feitos os monitoramentos. Essa informação apenas deve ser transmitida aos policiais que realizarão o apoio da equipe nos dias das visitas.**
- Destaca-se, por fim, que caso a equipe de visita entenda ser necessário o da Polícia Federal ou a Polícia Rodoviária Federal (ou outra forma de segurança), essas forças policiais devem participar do traslado da equipe de visita até à Comunidade Terapêutica. No entanto, não farão a visita juntamente com a equipe, **devendo permanecer na entrada da unidade enquanto o monitoramento é realizado.** O objetivo deste ponto é garantir que, principalmente as pessoas privadas de liberdade, não se sintam intimidadas a conversar com agentes de segurança acompanhando o diálogo no momento das entrevistas a ser realizadas pela equipe de inspeção.

### 3. Roteiro de Visita à Comunidade Terapêutica

Nesta seção, serão expostas todas as etapas que devem ser desenvolvidas pela equipe durante as visitas às Comunidades Terapêuticas, bem como a respectiva metodologia utilizada. Neste sentido, essa parte do protocolo de visita se divide em:

1. Conversa inicial com a direção da instituição, e apresentação da equipe de inspeção, assim como a metodologia de visita;
2. Entregar uma lista de documentos a ser providenciada pela instituição até o final da inspeção;
3. Visitas às instalações dos espaços de privação de liberdade;
4. Entrevistas com as pessoas privadas de liberdade;
5. Entrevistas com o corpo técnico;
6. Consulta aos registros e outros documentos institucionais solicitados na chegada da instituição;
7. Entrevista final com a direção.

#### 3.1. Apresentação e entrega dos documentos na entrada da Comunidade Terapêutica

Ao chegar à Comunidade Terapêutica, o membro da equipe responsável pela coordenação da visita deverá por estabelecer o diálogo inicial na entrada da unidade e solicitar, imediatamente, um encontro com a direção, indicando os nomes dos órgãos que compõem a equipe de visita.

De fato, esse momento de entrada na unidade pode gerar alguma surpresa às(aos) funcionárias(os) e internas(os) do local. Elas(es) desconhecariam a realização do monitoramento, uma vez que a visita não é pré-avisada, daí a necessidade de prestar as informações solicitadas pela pessoa que realizará a recepção da equipe de visita, de forma cordial e dialogada. Se a equipe de visitas estiver com alguma convidada(o), que não seja representante da PRDC, Mecanismo Nacional ou CRP, esta pessoa também deve ser apresentada.

Esse momento inicial não deve exceder muito tempo, de modo que as(os) componentes da equipe devem ficar atentas(os) a grandes demoras, que podem prejudicar a visita. É importante que a equipe de visita anote o horário de chegada à unidade e, a partir desse momento, comece a contar o tempo decorrido entre a chegada, a conversa inicial com a direção e o primeiro contato com as pessoas privadas de liberdade.

### 3.2. Conversa inicial com a direção

Esse é o primeiro passo para estabelecer um diálogo com a(o) responsável pela comunidade terapêutica, devendo ser abordadas as seguintes questões:

- Apresentação dos órgãos que compõem a equipe de visita;
- Explicação sobre o método de trabalho que será adotado durante a visita, inclusive, com indicação da duração média da inspeção, bem como a apresentação de como a equipe dividirá suas atividades durante o dia; a necessidade de que as entrevistas/conversas sejam realizadas de forma a garantir a privacidade e o sigilo das informações prestadas;
- Entrega da lista de documentos institucionais a serem entregues pela direção ao final da visita para a equipe;
- Agendamento de uma entrevista com a direção no momento final da visita.

Caso no momento de chegada da equipe de visita à comunidade terapêutica não tenha nenhum(a) responsável técnico presente, é importante que seja solicitada sua presença, porém, a equipe não deve aguardar sua chegada para dar início à visita.

O embaraço por parte da direção (ou da pessoa que recebeu a equipe) da unidade em autorizar o acesso da equipe de visita às dependências da instituição pode indicar tentativa de ocultar ou mudar algo dentro da comunidade. Nesse sentido, orienta-se que não se ultrapasse de 10 a, no máximo, 15 minutos entre o diálogo inicial na chegada da equipe à instituição e o acesso às dependências dela.

### 3.3. Visitas às instalações dos espaços de privação de liberdade

Esse momento é um dos cerne da visita, pois possibilita que as (os) integrantes da equipe conheçam todos os locais da comunidade terapêutica. Para que não deixe de visitar

qualquer lugar, a equipe deve perguntar às pessoas privadas de liberdade sobre os recintos considerados mais problemáticos, ou seja, mais sujeitos a violações.

Assim, minimamente, devem ser observados os seguintes pontos:

- As condições físicas da comunidade terapêutica;
- Iluminação e ventilação;
- As condições sanitárias e de higiene do local;
- A qualidade da comida e o acesso à água potável;
- O acesso a materiais de higiene;
- As roupas e pertences individuais das pessoas privadas de liberdade;
- Os alojamentos e dormitórios;
- O número médio de pessoas nos dormitórios ou alojamentos;
- A divisão espacial das pessoas privadas de liberdade no lugar, bem como os critérios de separação entre as pessoas, como idade, sexo etc.;
- Como é realizada a divisão das pessoas privadas de liberdade nesses espaços;
- Se há locais destinados a pessoas em isolamento por surto, por questões disciplinares etc.;
- Se há locais destinados às pessoas que não têm convívio com as demais privadas de liberdade;
- Se há espaços de castigo;
- Se há locais trancados (isolamento);
- Se há na comunidade terapêutica local para contenção mecânica e química;
- Procedimentos disciplinares;
- Se há locais para esporte, lazer e realização de visitas familiares e íntimas;
- Os espaços destinados ao trabalho (e como esse trabalho é realizado);
- Atividades disponibilizadas às pessoas privadas de liberdade, como trabalho, estudo e lazer;
- Espaços destinados ao corpo técnico, como salas de convivência, refeitório etc.;
- Número e tipos de profissionais da unidade;
- Área de saúde, assim como o tipo de tratamento de saúde ofertado no local;
- Os meios que possibilitam o contato das pessoas privadas de liberdade com o mundo exterior, como cartas, telefones etc.;
- O tipo de interlocução desenvolvido entre a comunidade terapêutica e os serviços externos à instituição, como saúde, trabalho, lazer etc.;
- Levantamento sobre os canais de denúncia internos;
- Se as(os) funcionários ou alguém da comunidade terapêutica possua algum armamento (letal e/ou menos letal) e como este é utilizado.

As instalações das unidades de privação de liberdade podem ser registradas pela equipe de visita através de fotos. No entanto, é fundamental que seja solicitada autorização às pessoas privadas de liberdade para realizar tais registros. Caso contrário, as pessoas podem se sentir expostas, com sua privacidade violada. Assim, recomenda-se que nas fotos não sejam mostrados rostos ou qualquer outra característica que possa identificar a pessoa retratada.

Esse momento de visita às instalações deve ser realizado, preferencialmente, com a presença de alguma funcionária(o) da comunidade terapêutica. Contudo, tal profissional não

deve estar ao lado da equipe caso sejam realizadas entrevistas com as pessoas privadas de liberdade, devendo ser garantida a privacidade e a confidencialidade da informação coletada.

Assim, as entrevistas individuais e coletivas apenas devem ser realizadas nesta parte da visita, se a equipe perceber a viabilidade para isso. Se não, deve-se reservar outro momento para o desenvolvimento das conversas, a fim de evitar possíveis represálias contra as pessoas privadas de liberdade. Para isso, é importante neste momento mencionar sobre a possibilidade de realização de conversas privadas com as pessoas. **Em hipótese alguma deve-se conversar com as pessoas internadas na frente de qualquer funcionário da instituição.**

### 3.4. Entrevistas com as pessoas privadas de liberdade

Sugere-se a realização de entrevistas semiestruturadas com as pessoas privadas de liberdade<sup>6</sup>. Esse tipo de entrevista combina perguntas abertas e fechadas, em que a pessoa pode discorrer com densidade sobre as condições de privação de liberdade. As(os) componentes da equipe devem seguir um conjunto de questões previamente definidas, expostas em um roteiro de entrevista<sup>7</sup>, que devem ser formuladas em um contexto semelhante ao de uma conversa informal. Para além das perguntas elencadas no roteiro, os membros da equipe de visita podem formular questões adicionais para elucidar assuntos que não ficaram claros ou para ajudar a recompor o contexto da entrevista, caso a pessoa privada de liberdade tenha “fugido” do foco da conversa.

Assim, as entrevistas devem ser conduzidas com base nos roteiros formulados e devem ser observados alguns elementos centrais para a realização destas conversas. É importante ressaltar que, na possibilidade de desrespeito a algum deles, talvez seja mais pertinente não realizar a entrevista. Caso contrário, a conversa pode ser violadora à pessoa privada de liberdade. Essa questão precisa ser muito bem equilibrada e ponderada pelas(os) componentes da equipe de visita.

- Antes de tudo, é fundamental se ater sobre a composição de gênero da equipe, tendo em vista o perfil das pessoas privadas de liberdade. Por exemplo, quando uma mulher for entrevistada, pelo menos uma das pessoas da equipe deve ser mulher e, em determinados casos, é preferível que as responsáveis pela entrevista sejam apenas mulheres.
- É essencial que a equipe de visitas não converse apenas com indicações da equipe técnica institucional, sendo importante abranger um maior número de pessoas possível, com perfis diferenciados, inclusive, a fim de evitar represálias.

---

<sup>6</sup> Esse tipo de entrevista permite uma elasticidade quanto à duração da conversa, permitindo uma cobertura mais profunda sobre determinados assuntos. Além disso, a interação entre a(o) entrevistador(a) e a pessoa privada de liberdade favorece respostas mais espontâneas. Ainda, esse tipo de entrevista possibilita uma maior proximidade entre a(o) entrevistador(a) e a pessoa privada de liberdade, sendo possível abordar assuntos mais complexos e delicados, como casos de violência sofrida.

<sup>7</sup> Roteiro de entrevista preparado pela PFDC, MNPCT e CFP.

- Sugere-se focar a atenção em grupos reconhecidamente mais vulneráveis, como a população LGBT, as pessoas que possam estar em cumprimento de alguma sanção, mulheres grávidas, idosos(os) etc.
- As entrevistas devem ser realizadas por uma dupla, uma vez que uma pessoa não seria capaz de registrar todas as informações e, simultaneamente, conduzir eficazmente a conversa. Em contrapartida, se a entrevista for realizada por mais de três pessoas, o ambiente pode ficar tumultuado, gerando ansiedade e desconfiança na(o) entrevistada(o). Sugere-se que uma das pessoas fique responsável por formular a pergunta, enquanto que a outra seja responsável por realizar os registros decorrentes da entrevista, a fim de garantir que a(o) entrevistada(o) conte com a atenção constante durante o seu relato.
- Sugere-se iniciar o contato com as pessoas privadas de liberdade através de entrevistas em grupo. Este momento deve ser usado para explicar claramente o âmbito e objetivos da visita, inclusive suas limitações, a fim de não criar expectativas nas pessoas privadas de liberdade. É fundamental que seja oferecida a possibilidade de realização de uma conversa em privado com as pessoas que desejem falar em reservado. Se o medo de represálias, justificado ou não, for grande, pode ser necessário entrevistar todas as pessoas de uma parte com vistas a não chamar a atenção de nenhuma delas em particular<sup>8</sup>.
- As informações coletadas devem ser sempre confidenciais. Assim, todas as precauções precisam ser tomadas para que as pessoas privadas de liberdade não coloquem a si próprias em perigo. Em especial, é importante perguntar à pessoa privada de liberdade se e como a informação obtida pode ser utilizada. Inclusive, é preciso deixar a pessoa muito à vontade para não expor determinado fato, caso não se sinta segura para mencioná-lo.
- Nunca é demais salientar a importância de ganhar a confiança da pessoa durante as entrevistas. Contudo, é ainda mais importante não trair essa confiança, mesmo que involuntariamente. Então, os membros da equipe precisam sempre estar atentas(os) ao contexto onde a entrevista é realizada, a seus movimentos<sup>9</sup> e ao comportamento da pessoa entrevistada. Se necessário, as(os) entrevistadoras(es) devem deixar de tomar notas no momento da entrevista, mas, assim que a conversa terminar, devem anotar as informações colhidas para não perdê-las<sup>10</sup>.
- No início da entrevista, é preferível realizar perguntas mais gerais e, à medida que a conversa avance, sugere-se a realização de perguntas mais objetivas. Como exemplo, algumas perguntas iniciais seriam: “Como é o seu dia a dia na comunidade terapêutica?”, já ao final da entrevista: “Nos últimos tempos houve casos de violência aqui?” “O que ocorreu?”. Esta estrutura de entrevista já está contemplada nos roteiros preparados para a inspeção nacional.

<sup>8</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Protocolo de Istambul: Manual para a investigação e documentação eficazes da tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes*. ONU: Nova Iorque e Genebra, 2001. Página 29.

<sup>9</sup> O entrevistador tem de manter tanto quanto possível uma troca de olhar constante com o entrevistado. Além disso, tem de evitar qualquer atitude que possa demonstrar tédio ou desatenção, como bocejar, olhar o relógio sem qualquer discrição etc.

<sup>10</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Protocolo de Istambul: Manual para a investigação e documentação eficazes da tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes*. ONU: Nova Iorque e Genebra, 2001. Página 46.

- É importante ter o domínio da condução da conversa, de modo que as perguntas sejam formuladas de maneira sensível e os assuntos sejam introduzidos em momentos certos. Não é possível, por exemplo, iniciar a conversa questionando se a pessoa já sofreu violência. Antes disso, é importante realizar perguntas mais gerais, relativas ao contexto e o dia a dia no local. Inclusive, em alguns momentos da conversa, pode ser necessário abordar assuntos que não tenham qualquer relação com a privação de liberdade. Isso ajuda a gerar confiança para que a pessoa fale em um momento posterior sobre assuntos mais sensíveis e dolorosos.

- As reações das(os) entrevistadoras(es) afetam a resposta formulada pela pessoa privada de liberdade. Ou seja, o tipo de comportamento dos membros da equipe de visita pode gerar viés nas informações obtidas durante as entrevistas, sendo importante manter uma postura de relativa neutralidade.

- As(os) entrevistadoras(es) devem ter o cuidado de não elaborar perguntas arbitrárias, ambíguas, deslocadas ou tendenciosas. As questões devem ser feitas levando em conta a sequência de pensamento da pessoa privada de liberdade, isto é, procurando dar seguimento à conversação, com certo sentido lógico à(ao) entrevistada(o).

- É fundamental não apenas ouvir o que é dito, mas também observar a linguagem corporal, expressões faciais, tom de voz e gestos da pessoa privada de liberdade para obter uma percepção completa do caso.

- Uma pessoa entrevistada às oito horas da noite merece tanta atenção quanto uma pessoa atendida às oito horas da manhã. Os membros da equipe devem dispor de tempo suficiente para a realização de todas as conversas com as pessoas privadas de liberdade. Caso contrário, é preferível que a conversa não seja realizada<sup>11</sup>.

- Um dos métodos utilizados para garantir certa segurança às pessoas entrevistadas consiste em registrar de forma segura as identidades delas. Assim, é importante que depois da visita, as(os) representantes das PRDCs e CRPs possam se certificar se ocorreu alguma represália em decorrência da visita<sup>12</sup>.

- A entrevista pode suscitar reações de medo e desconfiança por parte da pessoa privada de liberdade e, eventualmente, recordar-lhe questões sensíveis e dolorosas. Para reduzir os riscos de revitimização, as(os) entrevistadoras(es) devem transmitir à pessoa a sensação de que compreendem a sua experiência e o seu contexto, de modo sensível.

---

<sup>11</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Protocolo de Istambul: Manual para a investigação e documentação eficazes da tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes*. ONU: Nova Iorque e Genebra, 2001. Página 41.

<sup>12</sup> Como exemplo, o Mecanismo Nacional baseia suas atividades em relação à represálias, no Protocolo de Prevenção a Represálias formulado pelo Subcomitê de Prevenção à Tortura da Organização da Nações Unidas. Dados sobre o referido documento: SUBCOMITÊ PARA PREVENÇÃO À TORTURA E OUTROS TRATAMENTOS OU PENAS CRUEIS, DESUMANOS OU DEGRADANTES (SPT). *Política do SPT sobre as represálias em relação às visitas previstas em seu mandato (CAT/Op/6, de 27 de abril de 2015)*:

<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G15/081/92/PDF/G1508192.pdf?OpenElement>.

Consulta realizada em setembro de 2017.

- As(os) entrevistadoras(es) devem estar atentas sobre a necessidade de fazer pausa ou suspender, ainda que temporariamente, a entrevista, haja vista o stress da informação relatada pela pessoa privada de liberdade.

- Há dois perigos muito concretos na realização de entrevistas com as pessoas privadas de liberdade<sup>13</sup>. Por um lado, existe o risco de as(os) entrevistadoras(es) se identificarem com a presumível vítima de violência. Com isso, pode perder a objetividade na análise do caso. Por outro, as(os) entrevistadoras(es) podem habituar-se de tal forma a ouvir relatos de violações de Direitos Humanos que acabem por menosprezar a experiência da vítima. Torna-se necessário, pois, que as(os) entrevistadoras(es) mantenham um posicionamento de relativa neutralidade, sem perder a sensibilidade e garantindo a voz da pessoa privada de liberdade.

As entrevistas em grupo permitem um contato com um maior número de pessoas privadas de liberdade, mas dificulta a abordagem de assuntos mais sensíveis. Esses momentos são muito importantes para identificar as dinâmicas e as lideranças do local, bem como os grupos mais vulneráveis. Em geral, as pessoas privadas de liberdade abordam questões que afligem de modo relativamente homogêneo a todas(os), como a comida de má qualidade, problemas de infraestrutura da comunidade terapêutica, superlotação, mau tratamento fornecido aos visitantes pela direção do local etc.

Por outro lado, as entrevistas individuais ajudam a aprofundar questões abordadas nas entrevistas em grupo, assim como permitem abranger assuntos mais sensíveis e dolorosos às pessoas privadas de liberdade, como casos de violência e até tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes. Nestes momentos, a equipe deve escolher um local onde a pessoa privada de liberdade se sinta à vontade para falar livremente. O lugar escolhido para a entrevista deve ser o mais seguro e confortável possível, sendo importante considerar pátios, quartos ou alojamento<sup>14</sup>. Se não houver meios para que isso aconteça, é preferível que a conversa não seja realizada.

As entrevistas podem ser registradas através de gravador de áudio, sendo que as(os) entrevistadoras(es) devem pedir autorização das pessoas privadas de liberdade para gravar as conversas. Mas, se os privados de liberdade não se sentirem à vontade em ter a conversa registrada, deve-se apenas tomar notas apenas em papel. Inclusive, é muito importante que as(os) entrevistadoras(es) iniciem as entrevistas mencionando o motivo de anotar as informações coletadas, pedindo autorização para isso.

### 3.5. Entrevistas com corpo profissional

O corpo profissional das comunidades terapêuticas, quando existente, pode ser dividido em três grupos: a) equipe técnica, como assistentes sociais, psicólogos, advogados,

---

<sup>13</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Protocolo de Istambul: Manual para a investigação e documentação eficazes da tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes*. ONU: Nova Iorque e Genebra, 2001. Página 28.

<sup>14</sup> ASSOCIAÇÃO PARA A PREVENÇÃO À TORTURA. *Monitoramento de locais de detenção: um guia prático*. Secretaria Especial de Direitos Humanos: Brasília, 2004. Página 84.

profissionais de saúde etc.; b) encarregados dos serviços gerais da unidade, como o pessoal da limpeza, zelador, cozinheiro etc.; c) agentes de segurança, como, vigilantes<sup>15</sup>.

Sugere-se que a equipe de visita dedique parte da inspeção para a realização de conversas com o corpo profissional da comunidade terapêutica, após o contato com as pessoas privadas de liberdade. Conversar com as(os) funcionários antes de acessar as pessoas privadas de liberdade pode prejudicar o estabelecimento de laços de confiança com elas e, com isso, afetar a coleta de informações com os maiores alvos de violações.

Por um lado, entrevistar a equipe profissional permite obter informações essenciais à compreensão da realidade local, confirmando dados coletados com as (os) privadas (os) de liberdade; por outro, permite obter relatos sobre as condições de trabalho no estabelecimento. De fato, não só as pessoas privadas de liberdade estão sujeitas a sofrer violações de Direitos Humanos. O corpo técnico das unidades de privação de liberdade pode e geralmente sofre diversas violações em seu dia a dia, entre outros motivos, pelas péssimas condições de exercício da profissão e por riscos à segurança relativos ao ambiente de trabalho.

Boa parte dos apontamentos apresentados na seção sobre a realização de entrevistas com as pessoas privadas de liberdade pode ser trazida a essa etapa da visita. Sugere-se a aplicação de um roteiro de entrevista semiestruturado, para cada grupo de profissional, de modo que a(o) entrevistada(o) possa discorrer com profundidade sobre seu contexto de trabalho, sobre seu dia a dia profissional e sobre sua avaliação acerca do estabelecimento. No início da conversa deve ficar claro à (ao) entrevistada(o) sobre a inspeção, os objetivos e o produto da visita. Adicionalmente, as (os) entrevistadoras(es) devem deixar as(os) profissionais à vontade para responderem o que e como acharem necessário, bem como devem pedir autorização para gravar as conversas.

De igual maneira, é essencial que as (os) entrevistadoras(es): se atentem a questões de gênero para a realização das entrevistas; se dividam em pares nestas conversas; se mantenham em uma posição de relativa neutralidade durante as entrevistas com vistas a não enviesar os dados coletados; realizem perguntas claras, objetivas e não tendenciosas; dediquem tempo razoável para conversar com o corpo profissional; garantam a privacidade e a confidencialidade das informações levantadas; e analisem a linguagem corporal dos entrevistados.

### 3.6. Consulta aos registros e outros documentos institucionais

Para além do contato com as pessoas privadas de liberdade e com o corpo profissional, a equipe de visita deve se ater aos documentos e registros do local. Tais materiais são fontes de informações fundamentais sobre o dia a dia da comunidade terapêutica, bem como definem uma versão oficial de determinadas situações ocorridas no lugar. Nesse sentido, é importante observar os documentos que estejam afixados em paredes, por exemplo.

Em geral, para facilitar o acesso aos documentos e registros, é importante, como já apontado, que a equipe de visita encaminhe à direção no início da visita uma lista da

---

<sup>15</sup> ASSOCIAÇÃO PARA A PREVENÇÃO À TORTURA. *Monitoramento de locais de detenção: um guia prático*. Secretaria Especial de Direitos Humanos: Brasília, 2004. Página 85.

documentação necessária, que será analisada, preferencialmente, no momento de elaboração do relatório.

Assim, na fase final da visita, os membros da equipe devem conferir se todos os documentos solicitados foram fornecidos, caso não tenha sido, é importante entender se a comunidade terapêutica não possui o documento solicitado ou se ela está se recusando a fornecê-lo.

Foi elaborada uma lista de documentação a ser solicitada às comunidades terapêuticas no contexto da inspeção nacional que deve ser utilizada pela equipe de visita. Como exemplo, são solicitados documentos com as seguintes informações: total de pessoas institucionalizadas, total de funcionários por tipo, registros sobre turnos de trabalho, registro de medidas disciplinares, registro de entrada e saída de visitantes, registro de saída das pessoas institucionalizadas para a rede de saúde mental e outras atividades externas à instituição, Regimento Interno, registro de contenções mecânicas (caso tais procedimentos sejam realizados na unidade), registro de contenções químicas (caso tais procedimentos sejam realizados na unidade), projeto terapêutico global e singular, registro de medicamentos ministrados, controle das datas de vencimento dos medicamentos estocados, protocolo de abordagem de contenção mecânica, protocolo de contenção química, registros de isolamento, dentre outros.

Em muitos casos, as comunidades terapêuticas não possuem um ou mais materiais listados acima. A falta de informação é um dado fundamental para se compreender as condições de privação de liberdade e as práticas que podem ensejar violência e até mesmo tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes.

### 3.7. Entrevista final com a direção

A entrevista com a direção deve ser realizada na fase final da visita, com vistas a, por um lado, coletar informações mais objetivas da unidade, como lotação, capacidade, serviços oferecidos, total de profissionais etc., por outro, para compreender a percepção da direção sobre o cotidiano e sobre as condições de trabalho na comunidade terapêutica.

Diferente das demais entrevistas, que seguiriam um roteiro semiestruturado, **o diálogo com a direção deve seguir um questionário com perguntas fechadas.** Isto é, as questões são previamente formuladas, com respostas pré-definidas, havendo um cuidado para não se fugir dos pontos abordados. Esse tipo de entrevista é muito importante para a comparação com as respostas de outros entrevistados sobre um mesmo assunto. Por exemplo, possibilita que a equipe de visita analise a mesma unidade, em momentos distintos em relação a determinadas questões como superlotação, acesso a serviços etc., a fim de qualificar o entendimento sobre a unidade.

As(os) entrevistadoras(es) devem se atentar a metodologia apontada nas seções anteriores. Dessa maneira, deve-se pedir autorização para gravar a conversa; se atentar a questões de gênero para a realização das entrevistas; se dividir em pares nestas conversas; se manter em uma posição de relativa neutralidade durante as entrevistas com vistas a não enviar os dados coletados; dedicar tempo razoável para a conversa; e analisar a linguagem corporal do entrevistado.

Por outro lado, para além da entrevista, o momento final com a direção possibilita:

- Firmar o diálogo iniciado com o responsável pela comunidade terapêutica no início da visita.
- Informar ao gestor sobre relatório que será produzido sobre a inspeção nacional que utilizará informações coletadas na comunidade terapêutica.
- Abordar questões referentes à prevenção de represálias contra as pessoas privadas de liberdade. Assim, os membros da equipe de visita devem mencionar que não podem ocorrer tais atos após a sua saída da unidade e, em vista disso, as (os) representantes das PRDCs e CRPs tomarão precauções para o monitoramento da unidade.

\*\*\*

Para o desenvolvimento de todas as atividades descritas acima, conforme já apontado, é essencial que as visitas durem o tempo necessário, sendo sugerido um dia de visita por comunidade terapêutica. É importante que a equipe de visita considere o impacto de sua presença na rotina da comunidade terapêutica, devendo-se evitar ao máximo atrasar as atividades no local, evitando prejudicar, por exemplo, o horário das refeições e de trabalho. Assim, as (os) representantes das PRDCs, Mecanismos e CRPs devem atingir um equilíbrio entre a eficiência na visita e as restrições relativas ao dia a dia desses locais<sup>16</sup>.

O planejamento sobre o tempo dispensado à visita deve contemplar os seguintes aspectos: a) tamanho da equipe; b) presença ou não de convidados; c) espaço físico da comunidade terapêutica; d) lotação da comunidade terapêutica. Com base nesses dados, a divisão de tarefas e a duração de cada uma delas deve ser bastante ponderado durante a fase de planejamento da visita.

#### 4. Diretrizes de segurança

Esta seção sistematiza algumas medidas que, por um lado, visam garantir a segurança dos membros da equipe de visita durante a realização das inspeções nas comunidades terapêuticas e, por outro, possibilitariam um monitoramento adequado de tais estabelecimentos, em respeito à dignidade e à privacidade das pessoas privadas de liberdade.

A fim de facilitar esta sistematização, esta seção está dividida em três momentos: ações a serem realizadas antes, durante e depois ao monitoramento das comunidades terapêuticas.

##### 4.1. Antes da realização da visita

A equipe de visita deve realizar levantamento de informações sobre a comunidade terapêutica a ser visitada, sobretudo, no que se refere a locais específicos da unidade, ao perfil das pessoas privadas de liberdade, ao contexto do estabelecimento etc. Um levantamento

---

<sup>16</sup> ASSOCIAÇÃO PARA A PREVENÇÃO À TORTURA. *Monitoramento de locais de detenção: um guia prático*. Secretaria Especial de Direitos Humanos: Brasília, 2004. Página 69.

qualificado das informações possibilita aos membros da equipe um conhecimento mais profundo da comunidade a ser visitada, evitando possíveis situações de surpresa.

As equipes que optarem pelo apoio de forças de segurança, tais como a Polícia Rodoviária Federal ou a Polícia Federal, é fundamental que as (os) componentes da equipe não mencionem pormenores da visita durante o trajeto de ida à comunidade terapêutica. Evita-se, assim, expor detalhes sobre o monitoramento e sobre informações confidenciais referentes à visita. Ainda, sugere-se que a equipe de visita indique à essas forças policiais para que permaneçam de prontidão durante a realização do monitoramento, em caso de ocorrência de alguma emergência no local e seja necessário sair repentinamente da unidade.

Será estruturada uma “Sala de Situações” durante os dois dias da inspeção nacional, 16 e 17 de outubro de 2017. Assim, para que as equipes possam contar com um apoio institucional, antes de iniciar a visita, a equipe deverá notificar ao responsável pela coordenação da “Sala de Situações” sobre o início da visita. Esta notificação deverá ser realizada por meio do aplicativo “Whatsapp”, para o número que será, posteriormente, encaminhado a todos os estados onde a inspeção acontecerá. Desse modo, um representante da organização da ação de inspeção nacional ficará ciente do começo do monitoramento, devendo ficar de prontidão para resolver alguma demanda ou emergência.

#### 4.2. Durante a realização da visita

Anteriormente à visita, deve ser estabelecido um roteiro de monitoramento da comunidade terapêutica. Todas as(os) componentes da equipe precisam respeitar esse planejamento, caso contrário, para além de correrem o risco de fugir dos objetivos da visita, os membros da equipe podem adotar ações díspares, afetando a segurança da visita. Os membros da equipe devem permanecer, no mínimo, em pares, evitando circular sozinhas(os) pela comunidade terapêutica.

Como já apontado, todas as entrevistas devem ser realizadas por dois membros da equipe de visita. Isso garante uma maior qualificação do que foi relatado, resguardando as(os) peritas(os) que realizaram a entrevista. Ainda, os peritos homens não devem entrevistar as pessoas do sexo feminino sozinhos. Caso contrário, para além de evitar que as mulheres tenham algum receio em expor questões íntimas, esse tipo de medida evita denúncias de assédio ou de qualquer outra violação.

#### 4.3. Após a realização da visita

Ao término da visita a equipe deverá notificar, também por meio do aplicativo “Whatsapp” o coordenador da “Sala de Situações”, a finalização da visita em segurança. E, ainda, os membros da equipe não devem mencionar pormenores da visita durante o trajeto de volta da unidade ao destino final, caso esteja acompanhada da Polícia Rodoviária Federal ou Polícia Federal, ou de qualquer outra pessoa que não seja integrante da equipe de visita.